

Circular nº 6/2022

13 de janeiro de 2022

ASSUNTO: Protocolo entre a APIRAC e INTERECYCLING
Encaminhamento de REEE e Fluidos

Caros Associados,

Desde 2016 que a APIRAC assegura o serviço de entrega e recolha de resíduos resultantes da atividade de instalação e manutenção de equipamentos de AVAC&R, através de protocolos de parceria com Operadores de Gestão de Resíduos (OGR). Das parcerias estabelecidas continua em vigor o protocolo com a INTERECYCLING – Sociedade de Reciclagem, S.A.

Neste âmbito, os nossos Associados beneficiam do serviço de encaminhamento de resíduos através deste OGR licenciado, merecendo tratamento como parceiros no encaminhamento dos resíduos, fluídos incluídos.

Com esta parceria, os resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos são valorizados em **valores positivos**, que são analisados e propostos caso a caso, devido à atual conjuntura nacional/europeia e à elevada oscilação de custos dependendo do tipo de equipamentos, quantidades e localização.

No caso de entrega de resíduos de fluido frigorigéneo, a valorização deste resíduo tem **valor negativo**, devendo o instalador pagar pela destruição do fluido.

Merece particular evidência a possibilidade de resíduos de fluidos frigorigéneos não terem valor negativo, isto é, o instalador não terá que pagar pela sua entrega, desde que o mesmo seja entregue dentro de equipamento que contenha esse fluido.

Se o fluido for entregue à parte, isto é, não integrado no próprio equipamento, então haverá lugar à valorização negativa, sendo o atual valor aplicado às empresas Associadas de **4,10 €/kg** considerando o peso bruto (peso da garrafa + fluido).

No caso de ser a INTERECYCLING a realizar a recolha de resíduos de fluidos frigorigéneos, os custos de transporte são:

	Preço (€)
Zona Norte / Zona Centro Litoral / Interior	30,00*
	70,00**
Área Metropolitana de Lisboa / Médio Tejo	30,00*
	70,00**
Alentejo	50,00*
	90,00**
Algarve	50,00*
	90,00**

*Custo de recolha para 1 garrafa. **Custo de recolha para 1 palete com garrafas.

Os valores apresentados são apenas para recolha. Para recolha e devolução, será faturado 2X o mesmo valor.

Lembramos que a entrega e transporte de resíduos tem de ser acompanhada por e-GAR, emitida pelo produtor/detentor do mesmo. Qualquer dúvida na sua emissão a APIRAC esclarece.

Para que as empresas Associadas da APIRAC possam beneficiar das condições preferenciais de preços e serviços estabelecidos neste Protocolo, devem pedir diretamente à APIRAC a elaboração das propostas a apresentar pela INTERECYCLING para o serviço de recolha, transporte e tratamento dos resíduos, para o que a APIRAC prepara uma **ficha consulta de resíduos** a preencher pelo seu Departamento Técnico, com base nos elementos fornecidos pela empresa Associada, e com base nessa ficha solicitar à INTERECYCLING a apresentação da respetiva(s) proposta(s) de recolha, transporte e processamento dos respetivos resíduos, que será enviada diretamente pela INTERECYCLING para a empresa Associada com cópia para a APIRAC.

As empresas Associadas da APIRAC também podem pedir diretamente à INTERECYCLING a apresentação de propostas para recolha, transporte e tratamento dos seus resíduos, ou entregar diretamente os resíduos resultantes da sua atividade no estabelecimento da INTERECYCLING, beneficiando igualmente das condições comerciais acordadas neste protocolo, para o que devem



informar à priori que são Associados da APIRAC, de forma a INTERECYCLING poder efetuar o cruzamento de informação, garantindo a filiação das empresas na APIRAC.

Os contactos na APIRAC para esclarecimentos e apoio no âmbito do presente protocolo são os seguintes:

Departamento Técnico APIRAC

Eng. Ruben Martins

Email: apirac@apirac.pt

Tel. 213 224 260

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da APIRAC